

PORTARIA Nº 127/2018

21 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada por Maria Quaranta Lobão;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa, COREN-SE Nº 103638-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada por Maria Quaranta Lobão;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de maio de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

Recebido
23/05/2018
Ana Angélica Ribeiro Costa
COREN-SE 103638-ENF
Conselheira - Diretora de Fiscaliz

